



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 90029/2024**  
**PAE n. 5.839/2024**

## ESCLARECIMENTO 4

1) Consoante previsão do art. 17, inciso XII da Lei 123/06 não poderá se beneficiar do regime simplificado empresas que realizam serviços de cessão de mão de obra, com exceção de serviços de limpeza, §5º-C, inciso VI, art. 18 da mesma Lei.

Por envolver serviços de copeiragem, atividade não compatível a limpeza (ACÓRDÃO 1747/2023 - PLENÁRIO) , entendemos que os licitantes não poderão se beneficiar do regime simplificado no processo em tela, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** As empresas optantes pelo SIMPLES Nacional podem participar do certame. Contudo, a proposta e a planilha de custos e formação de preços devem observar o subitem 5.4 do Edital:

“5.4. Para efeito de julgamento, os preços propostos por microempresa ou empresa de pequeno porte optantes pelo regime do Simples Nacional deverão observar o regime de tributação a ser adotado a partir da contratação, em conformidade com o disposto no subitem 2.1.3 deste Edital. “

Ainda, o subitem 2.1.3 do Edital é claro quanto à necessidade de exclusão de tal regime de tributação para firmar o contrato:

“2.1.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo regime do Simples Nacional somente poderá contratar com este Tribunal se, no ato da assinatura do contrato, comprovar a sua solicitação de exclusão do referido regime de tributação, em razão da proibição imposta pelo art. 17, inciso XII, da Lei Complementar n. 123/2006.”

2) Os serviços são atualmente prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa e qual a vigência do contrato?

**Resposta:** Atualmente, os serviços são prestados pela empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., por meio do Contrato TRESA n. 66/2019 (Pregão 27/2019).

3) Empresas com direito de licitar suspenso por aplicação de outros órgãos da Administração Pública estarão impedidos de participar do Pregão 90029/2024?

**Resposta:** Para estar impedida de participar deste certame, a penalidade aplicada por outro órgão público precisa ter âmbito suficiente para abranger também o TRESA.

Giovanni Turazzi

Assessoria de Julgamento de Licitações